



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 386/2020,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 27 de fevereiro à 12 de março de 2020, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor **Ademir Rogério Kirsten**, matrícula funcional n.º 379-4/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Fiscal Tributário, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

De Brasília – DF, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/02/20 FL. 4695
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 17/02/20 FL. 1973
Visto [assinatura]